



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 9.629

De 23 de Abril de 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE À SENHORA JUDITH DE
BARROS E SILVA MOURA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadania Campinense à senhora **JUDITH DE BARROS E SILVA MOURA**, jurista, professora e servidora federal, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional